



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 28 de abril de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 279/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2026

Autoria: Dr. Andrinho

Ementa: INSTITUI O DIA DA MÃE ATÍPICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhado o projeto para a emissão do parecer jurídico.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390031003900390038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

